



**PORTARIAS Nº 061 – DG-IFAM-CPRF, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.516 – GR/IFAM/2019, de 08/07/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública, e o Contrato nº 01/2019, firmado entre o IFAM - Campus Presidente Figueiredo e a Empresa AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, CNPJ 11362024/0001-07, que tem por objeto a aquisição de serviços de montagem e instalação de módulos de salas e kits interativos.

**RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 107-DG/IFAM/CPRF de 07 de maio de 2019, que designa fiscal titular da empresa Agromarcos comercio varejista de produtos.

I. DESIGNAR o servidor (a) público **Karine Nunes Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº. 1775783, para atuar como fiscal técnico para acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

**Ricardo Barbalho da Silva**

Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.516/GR-IFAM/08.07.2019